

EDITAL DE MATRICULA 2019.1

A direção da Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco – ESEF/ UPE, através da Coordenação de Graduação, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas no ambiente do SIG@ (www.siga.upe.br) no período de **0h do dia 04 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2019 a Matrícula de alunos veteranos vinculados para o semestre 2019.1, nos termos abaixo:**

1. PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA OS ALUNOS VETERANOS DEVERÃO:

- I. Comparecer a biblioteca para regularizar sua situação, caso tenha pendência de devolução de livros ou multas em aberto.
- II. Acessar o site [HTTP://www.upe.br/esef](http://www.upe.br/esef) e verificar os horários e códigos das disciplinas que pretende cursar.
- III. Acessar o site [HTTP://www.siga.upe.br](http://www.siga.upe.br) no período de 0h (zero hora) do dia **04/02 até às 23h59min. do dia 10/02 de 2019** para realizar matrícula **on-line** ou, se for o caso, matrícula vínculo no período.
- IV. A matrícula dos alunos retardatários será realizada **on-line** no período de 11 a 13 de fevereiro de 2019.
- V. A modificação de matrícula, inclusão e ou cancelamento de disciplina será realizada no período de 20 e 21 de fevereiro de 2019.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

- I. Os estudantes que forem cursar as disciplinas de TCC I ou II deverão apresentar/confirmar na coordenação de graduação até o dia 29 de março de 2019, o nome do seu orientador de trabalho de conclusão de curso.
- II. O estudante que for apresentar nesse semestre o Trabalho de Conclusão de Curso deverá efetuar a sua matrícula na disciplina TCC II.
- III. O estudante que for apresentar nesse semestre o trabalho de conclusão de curso (TCC) deverá observar no calendário da instituição a data da ficha de inscrição obrigatória do referido trabalho, a entrega definitiva e o período de apresentação dos mesmos.
- IV. A entrega da ficha de inscrição do trabalho de conclusão de curso (TCC) será realizada na escolaridade e a entrega definitiva do trabalho de conclusão de curso (TCC) na sala das coordenações.
- V. O estudante que for cursar as disciplinas da Licenciatura: Prática de Ensino – Estágio Supervisionado II e III que não comparecer à reunião para a escolha dos locais de estágio, deverá procurar a Gerência de Estágio para se lotar nos locais disponíveis . A reunião será realizada em data a ser agendada pela Gerencia de Estágio na primeira quinzena de aula.
- VI. O estudante que for cursar disciplina de Estágio Supervisionado I, II III e IV do Bacharelado, deverá comparecer a Gerência de Estágio para verificar os locais de estágio disponíveis para contatar, in loco os supervisores para participar no processo de seleção.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Escola Superior de Educação Física

- VII. Só poderão cursar a disciplina Fundamentos Teórico-Metodológico das Modalidades Esportivas Aquáticas, os estudantes que apresentarem, até o primeiro dia de aula, o exame dermatológico. Esse exame poderá ser realizado pela Dra. Ilka Mendonza (o aluno deverá agendar a consulta), no prédio da Coordenação de Extensão da ESEF. O aluno que desejar, poderá trazer o exame médico dermatológico do seu médico.
- VIII. O horário de atendimento aos alunos na ESCOLARIDADE/TESOURARIA será das 09h às 16h, no período de matrícula. Após este período o horário voltará ao anterior das 10h às 16h.
- IX. O estudante deverá observar no Calendário Acadêmico (www.upe.br/esef) os períodos para solicitação de dispensa de disciplinas, validação de atividades complementares e antecipação de colação de grau (quando for o caso), e observar as normas internas da ESEF, para uma melhor orientação.
- X. O estudante para obter orientação de Trabalho de Conclusão de Curso deverá consultar o professor desejado com um semestre de antecedência e oficializar na escolaridade o pedido de orientação mediante preenchimento de formulário específico.
- XI. O estudante deverá manter devidamente atualizado no sig@ seus dados cadastrais: endereço, telefone de contato e e-mail.
- XII. O estudante da licenciatura e do bacharelado que se matricular na disciplina Fundamentos Teórico-Metodológicos das Atividades Físicas e Esportivas na Natureza deverá estar ciente da sua disponibilidade durante todo o semestre para o desenvolvimento de atividades externas inerentes a disciplina: Dois finais de semanas completos cujas datas serão apresentadas no início da referida disciplina.
- XIII. Está em vigor a lei Nº 15103 de 20/09/2013 que dispõe sobre a proibição da cobrança da primeira emissão de documentação comprobatória das atividades acadêmicas oferecidas aos estudantes, no âmbito do estado de Pernambuco.
- XIV. O aluno deverá acompanhar através do número de protocolo expedido na escolaridade, todos os pedidos de solicitação de documentação e ou outras solicitações, para as devidas providências.

Recife, 04 de Janeiro de 2019.

Prof. Marcelo Soares Tavares

Prof. Márcilio Barbosa Mendonça de Souza Júnior

Coordenação de Graduação ESEF-UPE

Diretor da ESEF - UPE